



Recebido em 27/07/2016

Assinatura

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 298/GDG/IFC-CAM/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora NEIVA TERESINHA BADIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0393941, programadas para o período de 28/07/2016 à 31/07/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 19/12/2016 à 22/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER
Diretor-Geral